



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/14-CMC

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº
02/CMC/08 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, IV, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 36, XVII, "d", e 95, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02/CMC/08, de 11/03/08, que "Regulamenta a concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades Afins, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição ao contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 10 de junho de 2014.

Pedro Antônio Ferrazin
Presidente C.M.C.

Valter Pires
1º Secretário C.M.C.

Adailton Antunes Ferreira
2º Secretário C.M.C.